



## SUPER PRAIA 2019 CPVP

### CAPÍTULO I

#### – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Compete a Federação Paranaense de Voleibol em conjunto com o Departamento de Vôlei de Praia, a coordenação, organização e controle do SUPERPRAIA MURANO SPORTS 2019.

### CAPÍTULO II

#### – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - SUPERPRAIA MURANO SPORTS 2019, tem como objetivo:

- Reunir as melhores duplas do CPVP.
- Estimular a prática desta modalidade no município e região nas categorias de base;
- Acrescentar mais um evento do Vôlei de Praia para encerrar o calendário Paranaense;

### CAPÍTULO III

#### – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - No SUPERPRAIA MURANO SPORTS 2019, poderão participar as duplas filiadas no estado do PR.

### CAPÍTULO IV

#### – DAS CATEGORIAS E ALTURA DE REDE

Art. 4º - O SUPERPRAIA MURANO SPORTS 2019 será disputado nas seguintes anos de nascimentos:

- Categoria Sub 17, Sub 19 e adulto masculino e feminino;
- Altura de rede masculino: 2,43 M
- Altura de rede Feminino: 2,24 M

**Art. 5º - O SUPERPRAIA MURANO SPORTS 2019 será realizado com até 12 duplas no naipe masculino na categoria adulto e sub 19 e 10 duplas no naipe feminino. Sendo 2 vagas para o município sede**

5.1 – categoria Sub17 será realizado com 10 duplas, sendo 2 da cidade sede.

Art. 6º - Para que a competição seja realizada deverá haver no mínimo 6 (seis) duplas inscritas na categoria e sexo. Não havendo a quantidade mínima para a realização da competição.

### CAPÍTULO V



#### – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 7º - Será documento obrigatório, carteira de identidade ou documento que goze de fé pública, apresentado no SUPERPRAIA MURANO SPORTS 2019.

### CAPÍTULO VI

#### – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições serão limitadas em 12 duplas em cada naipe e poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira em horário comercial (09h00 às 12h00 – 13h30 às 17h30) ou até a data limite divulgada em Nota oficial no site da FPV, mediante a entrega da ficha de inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

8.1. Depósito bancário: (Banco Caixa – AG. 2252 C/C 134-2, Operação 003 em nome de FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, CNPJ 76.024.173/0001-01) com envio da ficha de inscrição e comprovante de depósito via e-mail para: [voleidepraia@voleiparana.com.br](mailto:voleidepraia@voleiparana.com.br), com cópia para [almeida.fabiovolei@yahoo.com](mailto:almeida.fabiovolei@yahoo.com) com confirmação do recebimento.

8.2. As inscrições ou cancelamentos poderão ser realizados até 5 dias antes da Etapa.

### CAPÍTULO VII

#### – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 9º - Será cobrada em cada uma das etapas uma taxa de inscrição em todas as categorias.

- Categoria Adulto R\$ 90,00 (Noventa reais)
- Categoria Sub 19 e Sub 17 R\$60,00 (Sessenta reais)

### CAPÍTULO VIII

#### – DA PREMIAÇÃO

Art. 10º - A premiação será oferecida pela Federação Paranaense de Voleibol, pela Murano Sports. Serão premiados no masculino e feminino:

1ºLugar: 02 medalhas / Premiação em Dinheiro

2ºLugar: 02 medalhas / Premiação em Dinheiro

3ºLugar: 02 medalhas / Premiação em Dinheiro

### CAPÍTULO IX

Art. 11º - Data SUPERPRAIA MURANO SPORTS 2019.

Etapa Única: 06 a 08 de dezembro (sexta, sábado e domingo) Foz do Iguaçu

Art. 12º - O horário de início do 1º jogo, será divulgado em NO, não havendo horário pré-determinado para os demais, apenas uma sequência de jogos que será repassada aos atletas e que deverá ser obedecida pelas duplas participantes.



§ Parágrafo Único: O horário de início poderá sofrer alterações em virtude do número de duplas participantes.

Art. 13º - Local de competição será Ginásio de esportes Costa Cavalcanti, na rua Lisboa, 510-Jd Alice.

## CAPÍTULO X

### – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - O SUPERPRAIA MURANO SPORTS 2019, será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (C.B.V.), obedecendo as normas contidas neste regulamento.

Art. 15º - O SUPERPRAIA MURANO ESPORTES 2019 terá atribuída uma pontuação de acordo com a colocação das duplas para a SUPER COPA PARANÁ 2020, que será realizada em janeiro no litoral do estado.

• 1º lugar: 200 pontos	• 5º lugar: 120 pontos
• 2º lugar: 180 pontos	• 6º lugar: 100 pontos
• 3º lugar: 160 pontos	• 7º/8º lugar: 80 pontos
• 4º lugar: 140 pontos	• 9º/12º lugar: 60 pontos

Art. 16º - As duplas só poderão ser formadas por atletas que participaram de pelo menos 1(uma) etapa do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia 2019, podendo ou não ser dos Jogos de Aventura e natureza promovido pelo governo do Estado do PR.

Art. 17º - Os confrontos e a posição no grupo das duplas inscritas se dará através de serpentina e sorteio das 2 (duas) vagas da sede.

Art. 18º - Caso a sede não queira usar suas vagas , a FPV usará WILD CARD para fechar o número de duplas.

Art. 19º - Os atletas com patrocínio poderão utilizar a logomarca dos seus patrocinadores somente nas bermudas e bonés, sendo que a camiseta regata será oferecido pelo patrocinador máster do SUPERPRAIA MURANO ESPORTES 2019 e o obrigatório usado pelos atletas em qualquer entrevista de mídia impressa ou televisiva, antes durante e após o torneio.

Art. 20º - Será fornecida a dupla participante duas camisetas regatas no SUPERPRAIA MURANO ESPORTES 2019 na etapa.

Art. 21º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do 1º jogo do dia, não havendo para os demais.

Art. 22º - Em todas as fases os jogos serão realizados em 02 sets até 21 pontos, na categoria adulto no sistema ponto por rally, com uma diferença de 02 pontos.

22.1 – Na categoria sub 19 fase classificatória serão jogos de 01 set até 21 pontos, com uma diferença de 02 pontos, SF e Finais 02 sets.

22.2 – Na categoria Sub 17, todos os jogos serão de 01 set de 21 pontos, com uma diferença de 02 pontos inclusive a final.

Art. 23º - O aquecimento das duplas deverá ser realizado fora da quadra de jogo, (devidamente uniformizado) havendo na quadra apenas o aquecimento de rede e saque com duração total de 3 minutos obrigatoriamente, controlado pela equipe de arbitragem.

Art. 24º- O atleta que for desqualificado da partida estará automaticamente suspenso para a partida seguinte.



Art. 25º - A dupla que não comparecer no local do jogo será declarada perdedor por W x O ficando eliminada da etapa, não marcando nenhum ponto para o ranking.

Art. 26º - As Duplas após o prazo final das inscrições, poderão fazer alteração de um(a) jogador(a) antes do início da competição, desde que o(a) mesmo(a) não esteja inscrito(a) em outra dupla, até 3 dias úteis, antes do horário do 1º jogo da competição.

Art. 27º - Em caso de lesão de um dos atletas em que a dupla não tiver condições de continuar a competir, a mesma será declarada perdedora por W x O, porém irá marcar os pontos no ranking de acordo com a sua classificação até aquele momento na etapa.

Art. 28º - Fica determinado que as 3 duplas primeiras colocadas no naipe masculino e feminino, devem ficar para o cerimonial de premiação e utilizar a camiseta regata oficial do evento. A não presença implicará na perda da premiação do SUPERPRAIA MURANO ESPORTES 2019.

Art. 29º - A Dupla que não comparecer no local da competição conforme ordem dos jogos será eliminada da etapa por W x O, ficando suspensa do circuito por tempo indeterminado até que pague a taxa de inscrição da etapa e a multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por atleta beneficente a federação Paranaense de Voleibol.

Art. 30º - No SUPERPRAIA MURANO SPORTS 2019, cada dupla terá direito há apenas um tempo médico por dia.

Art.31º - A bola oficial a ser utilizada nas etapas será definida pela FPV.

Art. 32º - Todo atleta estará sujeito as medidas disciplinares do CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO, JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ e ficará sob a responsabilidade da Comissão de Ética do evento os encaminhamentos necessários referentes a Agressões Físicas, Ofensas Morais, Dano ao Patrimônio, Infrações contra a Paz e a Moralidade Desportiva e Infrações contra a Fé Desportiva.

Art. 33º - DO TÉCNICO - será permitido a inscrição do técnico desde que obedeça os critérios abaixo: 34.1. Cada dupla poderá inscrever como técnico um profissional de Educação Física formado, com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF. O mesmo somente poderá atuar como técnico na competição desde que inscrito na Federação Paranaense de voleibol, ficando impedida a sua participação como atleta!

34.2. Será obrigatória a apresentação da carteira do CREF ao coordenador do evento para que o mesmo possa atuar como técnico nos jogos.

34.3. O técnico poderá solicitar o pedido de tempo.

34.4. Não será permitida a inscrição do técnico no dia da competição. 35.5. Quando houver a desqualificação do técnico no jogo o mesmo estará suspenso para o jogo subsequente da dupla. Se o mesmo for técnico de outras duplas ele estará impedido de atuar até que ele cumpra a suspensão de 01 jogo referente ao jogo da dupla que ocorreu o fato! Caso a dupla esteja eliminada, ele deverá aguardar o término do jogo seguinte da dupla que os eliminou para atuar em jogos de outras duplas.

## CAPÍTULO XI

– SISTEMA DE DISPUTA



Art. 35º - Será adotado o sistema de dupla eliminatória no SUPERPRAIA MURANO SPORTS 2019. As duplas inscritas serão inscritas em chave única e jogos até a SF e final.

## CAPÍTULO XII

Art. 36º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora (C.C.O.) do SUPERPRAIA MURANO SPORTS 2019.

Art. 37º - A C.C.O. (Comissão Central Organizadora) reserva-se no direito de utilizar imagens e fotos das duplas participantes para fins de publicidade nos materiais de divulgação do evento e nos meios de comunicação, estando todos os atletas participantes cientes e de acordo!

Alojamento estará disponibilizado aos atletas interessados desde que preenchido corretamente a ficha de inscrição da dupla para o final de semana. Será necessário trazer roupa de cama, banho. A reserva deverá ser confirmada no momento da inscrição mediante o pagamento do valor juntamente com as taxas de inscrição da etapa.

Prazo de saída do alojamento: domingo até as 19hs.

Art. 38º - A sede ficará responsável pela hospedagem em hotel e alimentação da equipe de arbitragem sendo 10 árbitros e 2 FPV.

Art. 39º - A sede ficará responsável de seguir todas as normas do caderno de encargos do CPVP 2019.